
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 12 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma comissão para cumprimento do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.527, de 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear para Comissão de Análise de Apuração de Dúvidas e/ou Sugestões, os seguintes membros:

NOME DO REPRESENTANTE	VÍNCULO
Artur Martins de Azevedo	Contador
Rejane Maria de Azevedo Medeiros	Secretária Municipal de Administração

Art. 2º - A comissão designada no Art. 1º ficará responsável pela análise de dúvidas e sugestões, de forma específica, para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2020 e, tão somente, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto Municipal nº 1.527, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de maio de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9C11200D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2020. Edição 2270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>